



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 3

Ofício-Circular n. 434/2013
0013144-90.2013.8.24.0600

Florianópolis, 14 de outubro de 2013.

Assunto: Solicitação de certidão de óbito – autos n. 0013144-90.2013.8.24.0600

Senhor(a) Oficial(a) de Registro Civil e Senhor(a) Escrivã(o) de
Paz:

Encaminho a Vossa Senhoria fotocópia do Ofício n. 0700795-76.2011.8.24.0020-003 (fl. 1), subscrito pelo Exmo Senhor Rubens Sérgio Salfer, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais da comarca de Criciúma, bem como da decisão (fl. 2) exarada nos autos acima referidos, a fim de que realize as necessárias buscas no sentido de apurar se o óbito de PATRIC DOS SANTOS, filho de João Pedro dos Santos e de Augusta Jacinto dos Santos, nascido em 11/10/1982, foi registrado nessa serventia.

Eventual resposta positiva deverá ser encaminhada diretamente ao subscritor do referido ofício, no seguinte endereço: Av. Santos Dumont, SN, Prédio do Fórum, Milanese, Criciúma – SC, CEP 88.804-500, e-mail: crepex@tjsc.jus.br.

Atenciosamente,

Antônio Zoldan da Veiga
Juiz-Corregedor



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Criciúma
Vara de Execuções Penais

fls. 69 fls. 1

Ofício nº 0700795-76.2011.8.24.0020-003 Criciúma, 29 de agosto de 2013.

Autos nº 0700795-76.2011.8.24.0020

Ação: Execução da Pena/PROC

Apenado: Patric dos Santos
Juiz de Direito: Rubens Sérgio Salfer
Chefe de Cartório: Rafael Piaia

Senhor Corregedor-Geral:

Tenho a honra de comparecer perante Vossa Excelência para solicitar consulta aos Cartórios de Registros Civis do Estado, remetendo-se certidão autenticada de certidão de óbito do apenado Patric dos Santos, filho de João Pedro dos Santos e Augusta Jacinto dos Santos, nascido em 11.10.1982.

Valho-me do ensejo para reiterar os mais elevados protestos de consideração.

Rubens Sérgio Salfer
Juiz de Direito

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina
Rua Alvaro Millen da Silveira, 208, 8º andar, Centro
Florianópolis-SC
CEP 88020-901

Endereço: Av. Santos Dumont, S/N, Prédio do Forum, Milanese - CEP 88804-500, Fone: 48, Criciúma-SC - E-mail: crepex@tjsc.jus.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAPHAEL PIAIA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0700795-76.2011.8.24.0020 e o código 6D1698.

001314490-2011.8.24.000000000000

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRE PACHECO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, informe o processo 0013144-90.2013.8.24.0600 e o código 6E104.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa**

fls. 2

Autos nº 0013144-90.2013.8.24.0600

Ação: Pedido de Providências/PROC

Requerente: Juízo de Direito da Vara de Execuções Penais da comarca de Criciúma e outro

Requerido: Patric dos Santos

DECISÃO

Trata-se de expediente encaminhado pelo Dr. Rubens Sérgio Salfer, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais da comarca de Criciúma, no qual solicita a busca da certidão de óbito de **Patric dos Santos**, filho de João Pedro dos Santos e Augusta Jacinto dos Santos, nascido em 11/10/1982.

O pedido merece ser deferido.

É cediço que, com a implantação do Sistema Hermes, ficou sobremaneira facilitada a comunicação entre a Corregedoria-Geral da Justiça e os serviços extrajudiciais deste Estado.

Diante do exposto, expeça-se ofício circular aos serviços de Registro Civil do Estado (Registros Civis e Escrivaniás de Paz), remetendo-o via Sistema Hermes (malote digital), para que procedam à busca do registro de óbito nos termos *supra*, e, na sequência, informem diretamente à autoridade solicitante sobre o cumprimento da medida (somente se a resposta for positiva).

Cientifique-se o requerente. Após, arquivem-se.

Florianópolis (SC), 10 de outubro de 2013.

**Antônio Zoldan da Veiga
Juiz-Corregedor**